



*Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTRATO Nº 026/2015.**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

**Contrato de fornecimento, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha e ECAP Empresa de Consultoria em Administração Pública Ltda, nos termos abaixo:**

**01 – Contratante:** Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **18.535.658/0001-63**, com sede nesta cidade, à Praça Barão de Ayuruoca, 53, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Wellington Marcos Rodrigues, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **M - 4.649.074**, CPF nº **672.773.736-34**, residente, Mar de Espanha - MG.

**02 – Contratada: Helyelson Pinheiro de Oliveira 03325519628 –ME.**

**03 – Do objeto:** Assessoria e consultoria junto a secretaria municipal de educação para elaboração, implantação, acompanhamento e monitoramento dos programas relacionados ao SIMEC/FNDE para exercício de 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL.

**04 – Do valor:** O valor do presente contrato é de R\$ 11.000,00

**05 – Condições de pagamento:** O pagamento será efetuado da seguinte forma: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais.

Parágrafo Primeiro: Será descontado o ISS, de acordo com a tabela estabelecida pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Segundo: Deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal:

- CND de INSS, CRF do FGTS e CNDT.

**06 – Da Vigência:** Este instrumento vai vigorar no exercício de 2015, a partir da data da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser alterado, durante o seu período de vigência, através de termos Aditivos.

**07 – Dos recursos Orçamentários:** os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

**02.004.12.133.0003.2022.339039000000-0088**

**8 - Das responsabilidades da Contratada:**

8.1 - A contratada assume as despesas decorrentes de alimentação, transporte e estadia, além dos encargos sociais.

8.2 – A contratada deverá apresentar documentos, pois sem a apresentação dos mesmos não haverá pagamento:



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

a) GPS do INSS quitada, do valor de contribuição do limite máximo do INSS, de acordo com a tabela estabelecida pelo mesmo.

## **09– Das Penalidades:**

De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

a) advertência;

b) Multa de mora de 2%(dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;

c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, por prazo não superior a 02(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10 – Fundamentação legal:** O presente contrato tem como fundamentação legal o Processo Licitatório nº 013/2015 – Pregão Nº 010/2015.

## **11 – Indenização:**

11.1 - Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente contrato.

11.2 - Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face a legislação trabalhista.

## **12– Do reajuste de preços:**

**12.1 –** A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preço no decorrer do contrato, somente se houver interesse em Aditivar, utilizando para calculo de reajuste do INPC.

**13 – Do Foro:** As partes elegem o Foro da Comarca de Mar de Espanha -MG, para dirimir questões e dúvidas resultantes do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes, firmam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

*Mar de Espanha, 03 de Fevereiro. de 2015.*

Wellington Marcos Rodrigues  
Prefeito Municipal

Helyelson Pinheiro de Oliveira 03325519628 –ME  
Contratada

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_